



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital nº 21/2018

Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Presidente da Assembleia Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que no dia 1 de Março de 2018, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, a primeira sessão ordinária de 2018 da Assembleia Municipal de Coimbra, onde foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia:

Deliberação nº 1/2018

A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade*, e sob proposta da bancada da do PSD, datada de 29 de Fevereiro de 2018, *aprovar* recomendar à Câmara Municipal de Coimbra o “*Reconhecimento do Interesse Público, Cultural e Social Local das Repúblicas de Coimbra*”

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Deliberação nº 2/2018

A Assembleia Municipal deliberou, por *unanimidade* e sob proposta da bancada da do PSD datada de 27 de Dezembro de 2017, aprovar, “*Um novo modelo para a descentralização de competências nas juntas de freguesia de Coimbra*” bem como a *constituição de um Grupo de Trabalho* composto por:

1 Coordenador e 1 secretário (membros da Mesa); 1 representante de cada agrupamento Político da Assembleia Municipal e os presidentes de Junta de Freguesia que o queiram integrar.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Período da Ordem do Dia:

2. Orçamento Participativo – Metodologia e eleição

Deliberação nº 3/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 19 Fevereiro, deliberou *por maioria*, com 41 votos a favor, 2 votos contra, 6 abstenções e 1 voto nulo e, nos termos do artº 11º das Normas de Participação e, *aprovar* a constituição da “*Comissão de Análise Técnica*”, do Orçamento Participativo, composta pelos seguintes membros:

- PS – Luís Silva;
- PSD – João Parreira;
- CDS-PP – Tiago Mariz;
- Somos Coimbra – Filomena Girão
- CpC – Graça Simões.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Comissão Municipal da Defesa da Floresta – Eleição de cinco (5) membros da Assembleia municipal (Presidente de Junta e/ou União);

Deliberação nº 4/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 19 Fevereiro, deliberou por *maioria*, com 47 votos a favor, 1 voto contra e 2 abstenções, e nos termos da alínea b), do nº 1, do Artº 3º-D, da Lei nº 76/2017 de 17 Agosto, *aprovar* a constituição da “*Comissão Municipal da Defesa da Floresta*”, composta pelos seguintes membros:

- Presidentes da Junta de Freguesia de Torre do Mondego – Paulo Cardoso;
- Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes – João Marques;
- Presidente da União de Freguesia de Santa Clara e Castelo Viegas – José Simão;
- Presidente da Junta de Freguesia de Cernache – António Lopes;
- Presidente da União de Freguesia de Souselas e Botão – Rui Soares.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

4. Minuta de contrato Interadministrativo de delegação de competências da Câmara Municipal nas Freguesias/Uniões, nos termos da alínea k), do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

Deliberação nº 5/2018

A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 19 Fevereiro, deliberou por *maioria*, com 32 votos a favor e 18 contra e, nos termos da alínea k), do nº 1, do artº 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, *autorizar* esta a celebrar os contratos interadministrativos de delegação de competências nas freguesias e uniões do concelho de Coimbra, de acordo com a Minuta aprovada pela Câmara Municipal e sem prejuízo do tratamento contratual autónomo das questões e acções relativas às florestas e à protecção civil.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

5. Ponte do Paço – Declaração de acção relevante de interesse público para ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN), nos termos do artigo 21º do Regime Jurídico da REN.

Deliberação nº 6/2018


A Assembleia Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, datada do passado dia 19 Fevereiro, deliberou por *unanimidade*, *declarar* o Reconhecimento do Interesse Público (RIP), para construção da Ponte do Paço, nos termos do artº 21º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para que conste e para os efeitos previstos na lei se publica o presente Edital que vai ser afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso, nos jornais regionais distribuídos na área, bem como no sítio da Assembleia Municipal www.cm-coimbra.pt.

E eu  Maria Irene de Jesus Esteves Lino da Silva, o subscrevi.

Assembleia Municipal de Coimbra, 5 de Março de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Fernando Luís de Almeida Torres Marinho)